



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em, 16/3/2011  
*Pista*  
Assessoria de Plenário

IND 862 /2011

**INDICAÇÃO N°**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

CGJ  CEOF  CAS  CDC

CSEG  CAF  CES  CODHEDP

CDESCTMAT

Em: 17/03/11  
*Eliana Pedrosa*

Itamar Pinto Lúcia  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de ciclovia na DF-128, entre a ponte do fumal até o museu na Av. Goiás em Planaltina, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de ciclovia na DF-128, entre a ponte do fumal até o museu na Av. Goiás em Planaltina, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores, comerciantes, alunos e trabalhadores da região, reivindicam a implantação de ciclovia na região, obra que viria propiciar maior conforto, segurança e comodidade às pessoas que transitam de bicicletas pelo local.

Por considerar justa a reivindicação daquela comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

*Eliana Pedrosa*  
ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 862 /2011

Folha N° 01 RITA